



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado **ADJUDICANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 e Insc. Estadual nº 0774964900260, com sede em Brasília DF à Rodovia DF-290, KM 7, 567, LT 14 GL 2 AR 5 6 7, Santa Maria, Cep 72578-000, neste ato representada por Lorryne Merhy Zancanella Ariede, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.692.078-45, ajustam o presente o **reequilíbrio econômico financeiro**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 045/2023, Pregão Eletrônico 015/2023**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste instrumento o **reequilíbrio econômico financeiro, resultando no DECRÉSCIMO demonstrado na cláusula 2.1, do valor inicialmente ajustado no Registro de Preços**, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 – O valor do decréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 470,04 o qual corresponde a 46,89 % equivalente a R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos) no valor da caixa inicialmente contratado**, passando o valor global da Ata de Registro de Preço, ora reequilibrado de **R\$ 1.504,80, para R\$ 1034,40 sendo:**

| Item | Qtde remanescente | Unid. | Descrição dos materiais | V. CX | Novo V. CX | V. Total |
|------|-------------------|-------|---|-----------|------------|------------|
| 89 | 08 | CX | FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS-ASTRAZENECA | R\$125,40 | R\$ 66,60 | R\$ 532,80 |

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preço referenciada, no que com este instrumento não conflitam.

4.2 – Este reequilíbrio econômico financeiro é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este equilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 31 de Julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
CM HOSPITALAR S/A**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____